

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 41 – DOE de 02/03/11 – Seção 1 – p.32

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº. 8, de 1-3-2011

Considerando a Portaria Interministerial nº 3696 de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2010 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse, e

Considerando que o prazo máximo para envio de documentação ao Ministério da Saúde, inclusive a deliberação referente à relação dos municípios que tiveram seus Termos de Adesão e Projetos Municipais homologados será até 04 de março de 2011,

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, aprova ad referendum, os Projetos de Saúde na Escola – PSE, dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

ANEXO I

Programa Saúde na Escola – PSE, Portaria Interministerial nº 3.696 de 25/11/2010

DRS	MUNICÍPIO
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU
	SÃO LOURENÇO DA SERRA
BARRETOS	COLÔMBIA
MARÍLIA	OURINHOS
PIRACICABA	ARARAS
	LIMEIRA
	PIRASSUNUNGA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO